

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 12 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho com base no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentar:

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Relativo a votação da PL 528/2020 que dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, de 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014

Comunico a Vossa Excelência que durante a sessão deliberativa extraordinária de 11/09/2024, na votação nominal PL 528/2020 cuja orientação do meu partido foi "**obstrução**"; não consegui votar, pelo aplicativo INFOLEG, amparado pelo Ato da Mesa 139 de 6/09/2024, por questão de instabilidade da rede de internet na região em que resido no Rio Grande do Sul, mesmo tendo conseguido em todas as outras nominais.

Respeitosamente,

MARCELO MORAES

Deputado Federal PL-RS



